



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 089 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PUBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PUBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT, com sede à Rua Astorga, s/nº, Parque Represa Billings, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.282.269/0001-10, neste ato representado pela senhora NEUSA FALANDES PERES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 18.540.155-7 e do CPF nº 097.260.228-35, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5121/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 090/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 125/129 do processo administrativo nº 5121/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **090/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **090/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2022.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


NEUSA FALANDES PERES
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PUBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT

Testemunhas:

1) William Carlos de Azevedo
RG nº 41975852-5

2) Julio D. dos Santos
RG nº 43.193.783-7